

A qualidade do ensino técnico: do direito à realidade

Eduardo Calsan¹

Resumo: Este artigo procura indicar as dificuldades de se garantir a qualidade da educação técnica, nível médio, tomando-se como base a política pública adotada no estado de São Paulo; estado que detém a maior rede de escolas técnicas e profissionalizantes do país e apresenta também o maior número de matrículas efetivas da Federação.

Palavras Chave: ensino técnico, Centro Paula Souza, qualidade da educação técnica.

Abstract: This paper is on the difficulties in improving quality in technical education in São Paulo, state of Brazil that has the most of schools offering this kind of education.

Keywords: technical education, Centro Paula Souza, quality of technical education.

Quando se pensa ou se fala de qualidade em educação, percebe-se sua total intimidade com o direito à educação. Associa-se também à qualidade todos os níveis de escolaridade discutidos nos cursos de formação de professores.

Mas, quando se olha mais pontualmente para os cursos técnicos (nível médio) ou profissionalizantes (aprendizagem industrial, por exemplo), o que dizer sobre a qualidade do ensino e o direito ao mesmo?

Para esta análise invoca-se o artigo dos professores Romualdo Portela de Oliveira (USP) e Gilda Cardoso de Araújo (UFES), intitulado “Qualidade do ensino: uma nova dimensão da luta pelo direito à educação”, publicado na Revista Brasileira de Educação, em 2005. Nesse artigo os autores discutem o que é qualidade da e na educação, as tensões existentes na expansão das escolas (infraestrutura), número de matrículas, oportunidades, manutenção do aluno em sala, evasão, vida profissional dos docentes, entre outros fatores, que podem influenciar na qualidade da aprendizagem e na formação do cidadão crítico e sabedor dos seus direitos e deveres.

Propõe-se, então, aproximar o artigo citado a uma visão mais voltada ao ensino técnico e profissionalizante, aproveitando-se a estrutura tão bem desenvolvida pelos autores nomeados. Neste pequeno estudo discutem-se apenas os fatos mais relevantes, na percepção do autor, que interferem na qualidade e no direito à educação (nível técnico) não esgotando, dessa forma, o assunto, que é vasto, complexo e muito importante dentro do universo em que se constitui o ensino e suas variantes.

Deve-se lembrar de que todos os dados referir-se-ão ao estado de São Paulo, por possuir o maior número de matrículas – conforme Tabela 1 - no ensino técnico (em todas as suas versões²) bem como também apresentar a maior rede pública voltada a essa modalidade de educação.

¹ Doutorando em Educação – Políticas e Gestão da Educação pela UMESp, professor de disciplinas técnicas na ETEC Júlio de Mesquita e Faculdades Oswaldo Cruz. eduardocalsan@uol.com.br.

² Ensino técnico modular, ensino técnico concomitante ao ensino médio.

Tabela 1 – Número de matrículas no ensino técnico e profissionalizante.

	ANO		
	1998	2002	2012
BRASIL	-	565.042 (100%)	1.632.200 (100%)
SUDESTE	-	383.052 (67,8%)	708.120 (43,4%)
SÃO PAULO	153.556*	244.159 (63,7%)	386.002 (54,5%)

(-): dado não obtido

Fonte: Censo Escolar/INEP (1998, 2002, 2012).

(*) Fonte: Centro Paula Souza.

Qualidade e infraestrutura no ensino técnico

Segundo GOMES (2010), historicamente, legisla-se sobre o ensino profissionalizante desde 1809 mas sabe-se, conforme SAVIANI (2008) e CALSAN (2011), que ensinar técnicas para lavrar a terra e pequenos ofícios de subsistência são praticados desde a chegada dos jesuítas em 1549. Portanto, registra-se aqui a adequação das leis à demanda por profissionais aptos a assumirem postos de trabalho na cadeia produtiva do país e também aos avanços da tecnologia.

A legislação que hoje vigora, regulando a modalidade de ensino que é o foco deste pequeno estudo, prega a universalização da aprendizagem profissional. Cria-se, nesse momento, uma tensão entre a expansão das escolas técnicas e a qualidade oferecida, já que esses dois fatores, infelizmente, não andam juntos e muito menos se complementam.

Quanto ao número de escolas técnicas estaduais, de acordo com GOMES (2010), até 1989 São Paulo contava com 14 unidades distribuídas pelo Estado, mantidas pelo Centro Paula Souza³. Já em 1994, mais 82 unidades foram incorporadas ao Centro. A Tabela 2 mostra um comparativo do número de unidades escolares administradas pelo Estado a partir de 1998, ano imediatamente após a promulgação do Decreto-Lei 2208/97, que regulamentava a LDB quanto à educação técnica e profissional.

Tabela 2 – Número de unidades escolares que oferecem o ensino técnico e profissional.

	ANO		
	1998	2002	2012
BRASIL	-	808 (100%)	1.640 (100%)
SUDESTE	-	604 (74,8%)	495 (30,2%)
SÃO PAULO	102*	502 (83,1%)	226 (45,7%)

(-): dado não obtido

Fonte: Censo Escolar/INEP (1998, 2002, 2012).

(*) Fonte: Centro Paula Souza.

³ Autarquia da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, que rege e conserva as escolas técnicas (ETECs) e faculdades de tecnologia (FATECs).

Percebe-se claramente uma diminuição do número de unidades escolares que ofereciam o curso técnico no Estado. Este fato se deve a reestruturação dessa modalidade de ensino promovida pelo Governo paulista, no sentido de separar a infraestrutura existente, deixando a cargo da Secretaria de Estado da Educação apenas as escolas que oferecem ensino médio acadêmico.

Nesse ponto de ruptura, veem-se cursos tradicionais – e aclamados pela sua seriedade e plena formação do aluno – deixarem de existir, já que na cidade o Centro Paula Souza possuía uma unidade de ensino implantada. Não era possível remanejar o curso, seus docentes e suas matrículas uma vez que a unidade do Centro não os comportava.

Observa-se também o oferecimento de habilitações iguais em unidades muito próximas umas das outras, promovendo certa concorrência entre elas para a formação de turmas.

Ou seja, mesmo com a reestruturação e agrupamento de unidades por modalidade de ensino, fica claro que a distribuição da infraestrutura e das habilitações oferecidas pelas escolas mantidas pelo Centro Paula Souza não garantem o atendimento da demanda influenciando, de maneira negativa, na qualidade do trabalho educacional no curso técnico.

Qualidade e docente no ensino técnico

Quando se analisa a qualidade da educação, em nível técnico, relacionando-a ao professor, vários olhares precisam ser considerados.

O olhar aqui apresentado reside no fato de que o docente que atua no ensino técnico é um profissional tido como “liberal”, que muitas vezes possui o “saber fazer” intrínseco à sua área de atuação mas não possui o “saber pedagógico”, deixado de lado por falta de formação humanística. Como se trata de ensino técnico, espera-se que o “saber fazer” se sobreponha em suas atividades docentes porém, como seria seu comportamento diante de impasses na relação ensino-aprendizagem sem a devida estrutura pedagógica em sua formação? Saberíamos o professor do ensino técnico formar o aluno segundo competências pré-estabelecidas, já que o próprio professor foi formado em uma escola conteudista?

Para uma melhor comparação de quantos profissionais atuam no ensino médio, nível técnico, segue Tabela 3.

Tabela 3 – Número de docentes que atuam no ensino técnico e profissional.

	ANO		
	1998	2002	2012
BRASIL	4.198 (100%)	10.965 (100%)	22.731 (100%)
SUDESTE	2.439 (59,1%)	7.640 (69,7%)	11.961 (52,6%)
SÃO PAULO	2.391 (98,0%)	5.701 (74,6%)	9.092 (76,0%)

Fonte: Censo Escolar/INEP (1.998, 2.002, 2.012).

Segundo GOMES (2010), a “escolha da profissão docente pode ocorrer de várias maneiras: por ocasião, por uma oportunidade que aparece em suas vidas ou ‘por acaso’”.

O que se observa, através dos números apresentados na Tabela 3, é que o número de profissionais que atuam no ensino técnico aumentou no período analisado, mesmo com a diminuição do número de estabelecimentos mantidos pelo estado de São Paulo.

Esse aumento pode ser explicado pelo número de habilitações oferecidas. Mesmo com esse aumento, não se pode relacionar quantidade e qualidade, já que a trajetória formativa do professor do ensino técnico, muitas vezes, não incorpora os saberes pedagógicos.

Qualidade e o discente no ensino técnico

Analisando a qualidade e o direito à educação no viés do aluno, ator fundamental no processo, observam-se vários problemas quanto ao aprendizado, uma vez que ele tende a complementar seus estudos (no caso do curso técnico modular e aprendizagem industrial) ou continuá-los (no caso do ensino técnico concomitante ao ensino médio).

O primeiro e mais latente viés está no fato do acompanhamento dos tópicos técnicos em detrimento aos pré-requisitos necessários. Isso se deve à deficiência encontrada num frágil ensino fundamental (quando analisamos os alunos vindos da rede pública ou ao não cadenciamento dos assuntos para alunos vindos da rede privada).

Outro ponto está na evasão, generalizada em todas as unidades do Centro Paula Souza e habilitações oferecidas. Nesta característica desvelam-se vários fatores, tais como a necessidade financeira, desencantamento pela profissão escolhida (já que o curso técnico funciona como “laboratório de aptidões”, conforme CALSAN (2011)), currículo não atraente ou aquém de suas expectativas, aulas teóricas x aulas práticas, bagagem técnica x bagagem cultural e material didático.

Qualidade e recursos no ensino técnico

Já em relação à qualidade do ensino técnico e os recursos destinados a essa forma de ensino, percebe-se claramente que na atualidade a modalidade educacional estudada transformou-se em plataforma política. Recurso há, e muito, mas empregado de forma ineficiente, pulverizada, já que as mais de duzentas ETECs concorrem pela mesma verba.

Infraestrutura e equipamentos, de fato, são insumos indispensáveis para qualquer curso técnico. Porém, investir no docente, através de uma remuneração justa e capacitações, contribuiria indiscutivelmente para um salto na qualidade.

Atribui-se a falta de assertividade na alocação dos recursos ao estudo e decisão de se investir a um grupo de pessoas não técnicas ou não pertencentes à área de estudos na qual se pretende liberar verba.

Ou seja, a falta de capacitação dos recursos humanos, quando da aquisição de novos equipamentos e serviços, também é uma forma de se mau investimento.

Considerações finais

Diante do exposto até aqui, várias conclusões podem ser tiradas do estudo, de forma que sua implementação ajudaria no aumento e consolidação da qualidade da educação técnica e profissionalizante.

O aluno seria beneficiado se o Centro Paula Souza adotasse uma política de reforço, promovendo estudos dos assuntos básicos para cada habilitação possibilitando, dessa maneira, o nivelamento das turmas, sem perdas para o professor das disciplinas técnicas.

A evasão diminuiria drasticamente, além da política citada acima, se a APM das Unidades de Ensino atendesse de maneira exemplar os alunos carentes em suas necessidades financeiras e materiais, como já era feito no passado. Outra maneira de se diminuir a evasão consiste numa maior divulgação dos cursos e habilitações, mostrando o dia a dia do profissional já formado, suas obrigações, possibilidades na continuação dos seus estudos, etc..

Já em relação às Unidades e à concorrência entre elas, a formação de polos de excelência, agrupando-se habilitações de um mesmo eixo tecnológico (segundo divisão do MEC), facilitaria a alocação de recursos, o aproveitamento de espaços e laboratórios.

Maior capacitação e justa remuneração aos professores, inclusive políticas públicas fortes em sua formação pedagógica, também elevaria a qualidade do ensino profissional.

Como se vê, esses tópicos levantados ajudariam, em muito, o começo da discussão para a melhoria da qualidade do curso técnico nas unidades do Centro Paula Souza. Esse pequeno estudo não esgota as possibilidades a serem exploradas pelo tema, mas já se constituiria no início de um caminho de sucesso onde todos, aluno, professor e gestor, sairiam ganhando.

Referências

- 1- CALSAN, Eduardo. *A (des)construção do ensino profissionalizante nas escolas técnicas do estado de São Paulo a partir da LDB e Decreto-Lei 2208/97*. São Bernardo do Campo, 2011, Dissertação de Mestrado, Universidade Metodista de São Paulo.
- 2- GOMES, Sabrina Rodero Ferreira. *O professor da educação profissional: formação e prática pedagógica*. São Bernardo do Campo, 2010, Dissertação de Mestrado, Universidade Metodista de São Paulo.
- 3- OLIVEIRA, Romualdo Portela de & ARAÚJO, Gilda Cardoso de. *Qualidade do ensino: uma nova dimensão da luta pelo direito à educação*. Poços de Caldas: Revista Brasileira de Educação n° 28, 2005.

4- www.centropaulasouza.sp.gov.br, acessado em 26/02/14.

5- www.cpscetec.com.br, acessado em 26/02/14.

6- www.ibge.gov.br, acessado em 30/11/13.

7- www.inep.gov.br, acessado em 30/11/13.

Recebido para publicação em 12-03-14; aceito em 15-04-14